

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 25/06/2025

Hora: 13:34

Portaria Prev nº 34/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 11/2023, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, à servidora **ZULEIDA TERESINHA BERTOLDO DORNELES**, matrícula 3159, cargo de Fiscal, padrão 9, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.764,02 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.817,20 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (8x) R\$ 1.453,76 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação da GDAT-Variável R\$ 507,60 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação do adicional de incentivo R\$ 408,87 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da GDAT-Fixa R\$ 253,80 - Lei Municipal nº 5231 de 2011; Incorporação da Premiação de desempenho R\$ 163,55 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 109,03 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação da Função Gratificada R\$ 50,21 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 25/06/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.